

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 223/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 029/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 029/2026, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza durante os eventos promovidos pelo Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
GHE PACHE LTDA	R\$47.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 02 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3630 Página 167-168 Ano: XV

Data: 05/10/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

A Câmara Municipal de Iporã/PR torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 10/2026, destinada à contratação de empresa especializada para organização e execução de concurso público para os cargos de Assistente Legislativo e Cadastro de Reserva para Zeladora.

Empresa vencedora: INSTITUTO OMNI

Valor global da contratação: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Iporã/PR, 02 de outubro de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 João Consolaro Junior
 Código Identificador:30487907

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

Diante dos elementos constantes no presente procedimento administrativo, especialmente do Termo de Referência, pesquisa mercadológica, julgamento das propostas e parecer jurídico conclusivo, HOMOLOGO e RATIFICO a Dispensa Eletrônica nº 10/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à contratação de empresa especializada para organização e execução de concurso público da Câmara Municipal de Iporã/PR.

Fica adjudicado o objeto em favor da empresa INSTITUTO OMNI, inscrita no CNPJ sob nº 48.956.604/0001-32, pelo valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Determino a publicação do presente ato e a adoção das providências necessárias à formalização contratual.

Iporã/PR, 02 de outubro de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 João Consolaro Junior
 Código Identificador:41F02336

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA – PAPI DO MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, e o Decreto Estadual nº 12.862, de 2 de março de 2026, que instituem e regulamentam o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 203/2026, que criou o Comitê Gestor Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos e entidades que integram o Comitê;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI do Município de Iporã/PR, conforme a seguinte composição:

Presidente: SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO
Vice-Presidente: BRIZZA SAMPAIO DO COSMO ANTUNES
Secretária Executiva: ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO

Membros Titulares:

Representante da Secretaria de Assistência Social: Solange das Graças Bagarolo

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Brizza Sampaio de Cosmo.

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Luci Francisco Alves Bezerra.

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Cristian Candil

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Representante de entidades da sociedade civil ligadas à pessoa idosa, Lar dos Idosos Frederico Ozanan: Ângela Cristiane Tomazella

Art. 2º Compete aos membros nomeados planejar e acompanhar as ações do Programa, definir metas anuais e indicadores de monitoramento, articular parcerias com entidades, ONGs e empresas locais, elaborar relatórios semestrais ao CMDI e à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, e promover campanhas de sensibilização e inclusão social da pessoa idosa, nos termos do Decreto Municipal nº 203/2026.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada serviço público relevante e não será remunerada a qualquer título.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:80E14232

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 223/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 029/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 029/2026, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza durante os eventos promovidos pelo Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
GHE PACIE LTDA	R\$47.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 02 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CE3468D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 224/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 030/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o resultado da Dispensa de Licitação Simplificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de filmagem, produção e transmissão para atendimento da Expo Iporã 2026, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, incluindo produção de filmagem, disponibilização de 03 (três) câmeras Full HD, transmissão para rede social, captação e entrega das imagens em pendrive ou HD, rodeio digital, replay das montarias e edição dos logos dos patrocinadores, conforme orçamento apresentado, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
62.333.461 GUILHERME EDUARDO BIASUZ RIBEIRO	62.333.461/0001-33	R\$5.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 02 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CB74D4D8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 185/2026
Disensa por E-mail nº 028/2026
Processo nº 171/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: Contratada: BR PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES LTDA - CNPJ 34.976.661/0001-79

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante locação, de equipamentos e estruturas destinados à realização da Expo Iporã 2026, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, compreendendo 01 (uma) estrutura de alumínio, 02 (dois) painéis de LED P3, medindo 4x3 metros cada, e 01 (uma) testeira medindo 18x1 metro, incluindo montagem, instalação, funcionamento durante o período do evento, desmontagem e demais serviços necessários à adequada execução do objeto.

Valor total: R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 02/10/2026 a 23/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EADD4BC0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 186/2026
Disensa simplificada nº 030/2026
Processo nº 177/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: Contratada: 62.333.461 GUILHERME EDUARDO BIASUZ RIBEIRO - CNPJ 62.333.461/0001-33

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos necessários e prestação de serviços de filmagem, produção audiovisual e transmissão para atendimento da Expo Iporã 2026, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, incluindo produção de filmagem, disponibilização e operação de 03 (três) câmeras Full HD, transmissão para rede social indicada pela Administração, captação e gravação das imagens, entrega do material em pendrive ou HD, operação de rodeio digital, replay das montarias e edição/inserção dos logotipos dos patrocinadores, contemplando todos os equipamentos, materiais, acessórios, recursos técnicos e profissionais necessários à adequada execução dos serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e orientações da Administração Municipal.

Valor total: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: 02/10/2026 a 23/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:21A4A4E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1552/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA KAUANE DA CRUZ
SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de setembro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KAUANE DA CRUZ SIQUEIRA**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 138.xxx.xxx-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 050/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:42E275F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1553/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA
LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: